

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**Campus Igarassu**

**Portaria CIGR/IFPE nº 22, de 1 de fevereiro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO**, nomeado pela Portaria IFPE nº 346, publicada no Portal IFPE em 20 de março de 2020, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.02388/2024-17, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias e horário de funcionamento do *Campus Igarassu* desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, conforme quadro a seguir:

**DIA DA SEMANA      HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Segunda a sexta-feira Das 6h00 às 18h30

Art. 2º Revogar a Portaria CIGR/IFPE nº 82, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP em 16/08/2022, e disposições contrárias.

Art. 3º Instrução Normativa disciplinará o funcionamento e o acesso de pessoas e veículos no Campus Igarassu, em complemento a esta portaria.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**

Lincoln Tavares dos Santos



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241979>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe